



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO N° 44/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 17 de fevereiro de 2025.

Ao Exmº Senhor  
Vereador ELIEL NUNES SILVINO  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 16/GAB.PREF/25, e a respectiva mensagem na mesma data que, Solicitamos abertura do crédito adicional especial no orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, com recurso de superavit financeiro apurado no balanço 31/12/2024, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -SEMFAS no valor de R\$ 24.732,15 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois mil e quinze centavos), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A), em 17/02/2025 às 11:54, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID 593159 e o código verificador 5FEA0F94.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	17/02/2025 11:38
2	MARCA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	18/02/2025 10:58

Referência: [Processo nº 57-22/2025](#).

Docto ID: 593159 v1